



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA PROCURADORIA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/05/2011 A 03/06/2011**

Proc. n. 7755/10 – JAVETE ALVES DE AGUIAR – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA: 12772.

.....

.....

Proc.n. 9677/10 – DORVELINA FERREIRA DOS ANJOS - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA: 10312.

.....

.....

Proc.n. 9866/10 – JOSÉ OTÁVIO DA SILVA E S/M - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA : 1418.

.....

.....

Proc.n. 9994/10 – JOSUE FRANCISCO CAMARNEIRO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 8134.

.....

.....

Proc. n. 10013/10 – MARINO MARIANO DO PRADO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3337.

.....

.....

Proc. n. 308/11 – IRAK REGINATO CRAVEIRO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 11383.

.....

.....

Proc. n. 725/11 – SERGIO L. DA FONSECA E OUTROS - DEFERIDO a baixa DA 10ª PARCELA do parcelamento TAD 1000/10 , VENCIDA EM 31/12/2010.

.....

.....

MÁIRA DA SILVA CUNHA DE ALMEIDA
Chefe da Seção da Procuradoria



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2011 à 02/06/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

51940/1991 - SEPAR - FISCALIZAÇÃO; 52500/1991 - SERGIO ALEXANDRE DA SILVA; 02234/1995 - WILSON LUONGO; 05703/1995 - JEAN GEORGES; 12232/1996 - ANTONIO REIS; 02346/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO. OBRAS); 01566/2001 - JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 04965/2002 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 04590/2002 - AMILTON DE SOUZA LIMA; 04335/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 555/02-I); 68437/1992 - ANTONIO REIS; 19661/1997 - CONSELHO MUNICIPAL DOS D. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 14200/1996 - SET GLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.; 17656/1997 - LUCIA HELENA LIESS MARTINS; 08856/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02460/1998 - EDUARDO D'OLIVEIRA NETO; 06340/1998 - LUIZA APARECIDA TALLARICO E OUTRO.; 06406/1998 - RICARDO DE JESUS TORRADO; 01608/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08587/2000 - EURICO BARRETO; 05309/2005 - CLÁUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA; 05368/2005 - ADÉLIA CHAVES CINTRA; 05440/2005 - LILIAN SOARES DE SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO; 05718/2002 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 04223/2003 - SABRINA DOS SANTOS ARONE PRESCINI; 05975/2005 - VILMA VILELA DOS REIS GOUVEIA; 10820/1996 - VILMA VILELA DOS REIS; 08335/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11523/2010 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ; 51151/1991 - EDUARDO DÓLIVEIRA NETO; 47069/1992 - ISABEL CRISTINA LIMA; 01647/1999 - VILMA VILELA DOS REIS GOUVEIA; 02564/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00557/2000 - ROBERTO DO ROSÁRIO FERREIRA; 07530/2001 - REGINALDA DOS SANTOS CAJÁ; 03604/2002 - RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA BERTIOGA - ME; 05480/2002 - WALTER CARDOSO DE SIQUEIRA; 01740/1994 - MARIA TEREZA B. PULINI MUTOU; 14725/1997 - CELIA PEZZOLO DE CARVALHO; 06943/1998 - JORGE LUIZ SAGAYAMA; 07247/1999 - JOSE JEISSIFRAN DE OLIVEIRA; 03020/2000 - TÂNIA APARECIDA DINELLI RUBIO; 07763/2000 - VALTER DE MORAES; 03788/2001 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 03554/2003 - WALTER RAMOS; 06701/2003 - NELSON SALVATORE; 08965/2003 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 01997/2006 - GILSON DE SOUZA MATOS E OUTROS; 11340/1996 - IVO JOSÉ ZENE; 05600/1994 - ROGERIO SANTOVITO; 10291/1996 - FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA; 10292/1996 - FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA; 01669/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS-SEFI; 09491/2000 - DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA; 08415/2001 - AFONSO MURTA DANISE; 01599/2003 - PODER JUDICIÁRIO (JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL/SANTOS); 05498/2003 - SÉRGIO KOVACSIK; 07693/2006 - CÍCERO VENTURA; 03145/2007 - INÁCIO CAMILO DE MARIZ; 60617/1992 - PEDRO STUNGIS; 55769/1992 - ANTONIO REIS; 33837/1992 - OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA; 04300/1994 - EDUARDO DOLIVEIRA NETO; 01404/1995 - HECTOR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BRUNO BOTTAL; 09069/1996 - ROSANGELA LOCATELLI; 14083/1996 - MAURO DA COSTA RAMOS; 01015/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04458/2001 - MARIA DA CONCEIÇÃO PARREIRA; 00862/2002 - ALEXANDRE DEL PAPA JUNIOR; 06633/2002 - ALBERTO FERNANDES; 02741/2004 - CARMEM MARTINES VASQUES; 07964/2004 - MARIA INÊS CORTEZ; 08293/2004 - JOSÉ JOSINO FILHO; 00463/2010 - TATIANA DANIELIUS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2011 a 02/06/2011 - ARQUIVE-SE**

24271/1975 - ANIBAL DO CARMO ROCHA; 09057/1999 - JORGE FERREIRA FILHO;
27416/1992 - RICARDO RAMENZONI ARQUITETURA S/C LTDA; 50650/1983 -
ALCIDES VALENTINI MARTINS; 09538/2010 - MARIA CRISTINA DE SOUZA;
51573/1990 - SERGIO GONZALEZ ARAGON; 07684/2000 - LUIZ SEIJI KOBAYASI;
11511/1992 - ANGELO LAZZURRI; 50507/1983 - MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA;
09278/2001 - MARCELO LOPES MOREIRA; 20838/1997 - DAURY DE PAULA;
05360/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 07691/2007 -
FERNANDO SENA RODRIGUES; 11972/1996 - ANTONIO CHIROMATZO;
04387/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (DPL); 02891/2003 -
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROC. REP. NO EST. DE SP; 04061/2007 -
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05728/2005 - MARIA CECÍLIA
LICHTSCHEIDL DE MORAES; 04607/1999 - WILSON DOS REIS SILVA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado de MAIO 20; 23 a 26 - 2011.**

9414/00 cab. 51.150/84 LAURA VIEIRA PELICANO – Conforme Petição nº 125/11 –
Certifique-se e expeça-se as 2ª vias dos alvarás de construção e Carta de Habitação,
pago os emolumentos em 30 dias, inclusive 01 taxa de protocolo. Em 20.05.11;
5641/05 cab. 6209/04 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº
3353/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.05.11; 2225/09 cab.
8727/01 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 3413/11 – Certifique-se,
pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.05.11; 4438/11 WILSON RODRIGUES –
Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.05.11; 4491/11 ADEMIR JOSÉ
JACINTO - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.05.11; 4004/99 cab.
5406/94 FÁBIO A. DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 3495/11 – Certifique-se, pago
os emolumentos em 30 dias. Registre-se que deste não consta planta aprovada. Em
24.05.11; 2243/98 JOSÉ ROBERTO BERNARDO OZORES – Conforme Petição nº
3472/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.05.11; 5020/04 cab.
1798/01 NELSON CANDIDO DO COUTO – Conforme Petição nº 3492/11 – Certifique-
se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.05.11; 407/10 cab. 43.715/92 AFONSO
CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 3459/11 – Certifique-se, pago os emolumentos
em 30 dias. Em 25.05.11; 6930/99 cab. 7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO –
Conforme Petição nº 3532/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em
25.05.11; 1138/10 cab. 50.601/82 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

BERTIOGA – Conforme Petição nº 3243/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 4041/10 cab. 30.840/92 MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES – Conforme Petição nº 3527/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 2311/04 cab. 8430/00 JOSÉ UMBERTO BAISI – Conforme Petição nº 3520/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 4184/11 cab. 4858/02 VICTOR MANOEL RUFINO PEREIRA DOS SANTOS – Conforme Petição nº 3558/11 – Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 8915/10 cab. 193/94 DOMINGOS TOSHIO KUBO – Conforme Petição nº 3524/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 694/10 JACKSON PIERRE SANTOS – Conforme Petição nº 3426/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 7308/09 cab. 2570/02 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Certifiquem-se as Petições nº 3529/11 e nº 3528/11, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11; 52.279/91 cab. 51.970/86 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 724/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 26.05.11.

Engº. ROBERTO M. COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.
Expediente Despachado de MAIO 20; 23 a 26 - 2011.

3459/11 cab. 631/10 JAIME PALAIA SICA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar cópia do espelho do IPTU, procuração, memorial descritivo, caderneta de obras e declaração de madeiramento legal. Recolher taxa de análise. Em 20/05/11; 4235/11 UMBERTO SÉRGIO DOMATO FORNOS – Sim, como requer quanto a inscrição do profissional na SEAL, À SEFL. Em 23.05.11; 5629/10 cab. 16.604/92 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3375/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 3582/99 cab. 27.404/92 WANDERLER CÂNDIDO SOTERO – Conforme Petição nº 3247/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 5631/10 cab. 15.979/97 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3374/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 2943/02 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 3438/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 4050/11 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Arquite-se. Em 23.05.11; 9414/00 cab. 51.150/84 LAURA VIEIRA PELICANO – Conforme Petição nº 125/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 3237/11 cab. 6752/08 TOSHIMITSU KURUMA – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a procuração, ART devidamente quitada e laudo de vistoria. Recolher taxa de análise. Em 23.05.11; 6506/00 cab. 15.460/97 JOSÉ GONÇALVES – Conforme Petição nº 3263/11 – Arquite-se. Em 23.05.11; 6485/10 cab. 1571/95 MAGALI QUIRINO NEVES – Não há o que reconsiderar, processo legalizado compulsoriamente pelo Sefi em 07/12/10. Em 23.05.11; 6038/10



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JUNIA BEVILAQUA BEZERRA – Arquite-se, com vistas do Sefi. Em 23.05.11; 5718/02
AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 3342/11 – Arquite-se. Em 23.05.11;
9780/00 cab. 1388/00 ROBSON ANDRÉ ALVES – Conforme Petição nº 3268/11 –
Arquite-se. Em 23.05.11; 3891/11 JOAQUIM CHRISTINO DE FREITAS – Arquite-se.
Em 23.05.11; 51.226/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA
– Conforme Petição nº 3384/11 – Arquite-se. Em 25.05.11; 4766/95 cab. 2641/95
AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 3397/11 – Arquite-se. Em 26.05.11;
4239/11 AFONSO CAMILO DA SILVA – Arquite-se. Em 26.05.11; 4157/10 cab.
50.747/84 MASSAYUKE UEMURA – Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos
em 30 dias, apresentar a ART devidamente quitada, laudo de vistoria e projetos.
Recolher taxa de análise. Em 26.05.11; 7709/98 ANTONIO HENRIQUE LICO
GONÇALVES – Conforme Petição nº 3446/11 – Compareça o Resp. Téc., para
esclarecimentos em 30 dias para atender o C.Q. Em 26.05.11; 4154/10 cab. 7191/02
MARCILIO SANTANA DE ARAÚJO - Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos
em 30 dias, apresentar a ART devidamente quitada, cópia do espelho do IPTU, laudo
de vistoria e projetos/plantas. Em 26.05.11; 4428/11 MAURÍCIO SEITSI HORIKAWA –
Compareça o Resp. Téc. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar o título de
propriedade do imóvel. Recolher taxa de análise. Em 26.05.11; 870/10 cab. 51.153/90
CARLOS ALBERTO SANTOS CONCEIÇÃO – Arquite-se. Em 26.05.11; 4175/10 cab.
1344/93 CLODOBERTO BATISTUSSI FUGA – Arquite-se. Em 26.05.11; 5214/94
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº
3120/11 - Arquite-se. Em 26.05.11; 1285/10 cab. 4538/00 ANTONIO JOSÉ DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SANTOS E OUTROS - Arquite-se. Em 26.05.11; 4176/10 cab. 10.484/00 GILMAR
ARAÚJO DA PAZ - Arquite-se. Em 26.05.11; 4209/10 cab. 2403/07 MARCIA REGINA
HUCK NAVARRO - Arquite-se. Em 26.05.11; 1712/08 MAURO ROBERTO GIANOTTO
- Arquite-se. Em 26.05.11; 3809/11 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Arquite-se.
Em 26.05.11; 4249/11 ALTAIR BATISTA DO COUTO - Arquite-se. Em 26.05.11.

EMERSON ALESSANDRO PINHO.

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.



Atos DO SEAL
Expediente Despachado de MAIO 20; 23 a 27 - 2011.

6596/06 cab. 52.577/88 MARLENE DE MELLO SENTO SÉ – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença para desmembrar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Mário Sérgio Florido CREA nº 0600900514. Em 20.05.11;

5827/08 cab. 52.577/88 MARLENE DE MELLO SENTO SÉ – Sim, como requer na Petição nº 168/11 quanto a desistência do processo nº 5827/08, visto a informação da demolição da área edificada. Lançado o ISS respectivo sobre 60,60m² e Licença no processo nº 5827/08, folha 11. Em 20.05.11;

1135/10 MARIA LUCINEIDE DA SILVA E OUTRO – Aprovo o projeto de legalização; expeça-se a licença de 143,80m² e 6,25m² de edificação e 6,25m² de demolição, pago as taxas, emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 20.05.11;

5718/02 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 3342/11 – Sim como requer quanto a segunda via do alvará de construção, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 20.05.11;

6609/10 cab. 50.001/81 MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA – Qto. a Petição nº 2861/11. Sim como requer, revogo o despacho de 25/02/11. Legalize-se o modificativo de 55,80m² a demolição de 6,20m² e o acréscimo de 62,50m²; expeça-se a licença, pago os emolumentos, quitado o ISS de 62,50m² de edificação e 6,20m² de demolição em 30 dias. Vide anotações em plantas (Lei 078/10). Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 20.05.11;

329/06 cab. 3847/99 CLAUDIO PIRES DE MORAES – Qto. a Petição nº 2806/11. Indeferido. O simples ato do recurso



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

administrativo pela Lei 078/10, não atende o pretendido seria necessário plantas corretas também, legalize-se pela Lei 068/09, compulsoriamente 23,65m² e piscina com 34,13m². Expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 20.05.11; 6574/10 cab. 5383/98 MAURÍCIO JOSÉ GIRAUD – Sim como requer na Petição nº 5494/10. A Sefi para vistoria e padrão. Em 20.05.11; 7505/05 cab. 4312/99 JEREMIAS FLORINDO – Sim como requer na Petição nº 2619/11. Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao projeto inicial que foi aprovado diferente deste. Houve demolição?; 2) por ser plurihabitacional, o desenho deve ser completo. Em 20.05.11; 6577/10 cab. 7100/01 JURANDIR RONDINA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos, quanto a forma do terreno e situação s/ escala. Recolher taxa de análise. Em 20.05.11; 2851/10 cab. 2847/10 CARLOS ROBERTO CÂNDIDO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) São dois projetos de sub-solo: qual o correto? Anotar E.T.E. em planta; 2) emplacamento; área do lote, dimensões, endereço, etc; 3) desenho piscina: ver Decreto 13.166/79; 4) completar rampa de acesso; 5) completar recuos; 6) ilum./ ventilação dos lavabos; (térreo); 7) rever recuos laterais; 8) área dos dormitórios $\geq 8,00m^2$; 9) título das plantas; 10) vide observações em planta. Recolher taxa de análise. Em 20.05.11; 6680/10 LUIZ RICARDO DA SILVA PEDROSO – Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART; 2) vide planta Desacordo. Em 20.05.11; 1537/11 CLAUDIO ANTONIO HERNANDES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias, apresentar



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

projeto de esgotamento sanitário, conforme NBR 7229/93, projeto não analisado. Recolher taxa de análise. Em 20.05.11; 4995/09 JAIRO CORREA JUNIOR – Conforme Petição nº 2838/11 – Sim como requer quanto a baixa de inscrição profissional na SEAL. À SEFL. Em 23.05.11; 2653/11 cab. 51.525/86 CLÁUDIO LAPORTA – Expeça-se licença de conservação, observando despacho de 04.10.10 proc.5602/03 – fls.22, observando que a área correta a conservar é de 51,36m², pagos emolumentos em 30 dias; ISS já lançado. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 23.05.11; 6683/05 cab. 142/93 EDIFÍCIO VERA LUCIA – Complemento do despacho exarado em 08.04.11, emolumentos e ISS. Em 23.05.11; 4184/11 cab. 4858/02 VICTOR RUFINO PEREIRA DOS SANTOS – Sim como requer, pagos os emolumentos em 30 dias. Casa 1 nº 104, C2 nº 110; C3 nº 118. Corresponde terreno C1 = 155,41m²; corresponde terreno C2 = 149,67m²; corresponde terreno C3 = 148,98m²; área edificada casa 1 = 137,28m²; área edificada casa 2 = 134,49m²; área edificada casa 3 = 127,93m². Em 23.05.11; 3973/11 cab. 557/93 HERMES BACCA SALINEIRO – Expeça-se a licença para edificar, pagos emolumentos em 30 dias, apresentada ART complementar de 6,02m². As taxas e emolumentos referente a licença para edificar corresponde a unidade residencial nº 27, sendo 21,00m². no pav. Térreo, e 6,02m² no pav. Superior. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 00302567801. Em 23.05.11; 52/07 DÉCIO ANDRIJAUSKAS – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se, em 30 dias. 1) referencia de nível (0.00); 2) anotar todos os recuos; 3) largura da escada $\geq 0,90\text{m}$; 4) depósito A $\leq 2,00\text{m}^2$ ou $\geq 6,00\text{m}^2$; 5) valas de infiltração: não cabe no espaço



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

destinado; 6) saleta: completar desenho. Em 24.05.11; 9686/10 FRANCISCO LAECI BEZERRA – Compareça o Arq. Renilda dos Santos para atender o comunique-se em 30 dias. Implantar sistema de esgoto em planta, conforme projeto apresentada. Recolher taxa de análise. Em 24.05.11; 2366/11 MAURICIO POLETO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) documentos faltantes; 2) projeto de esgoto; 3) completar cota do lote: frente. Recolher taxa de análise. Em 24.05.11; 8415/10 cab. 50.156/86 MATEUS AUGUSTO ANJOS DA SILVA – Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias. – Apresentar anuência do condomínio; - Nos acréscimos ou projetos de reforma serão representados: tinta preta ou azul partes a manter; vermelho partes a construir; amarelo partes à demolir (C.S.E); - ventilação e iluminação dimensões; - Compartimentos dimensões; - indicar escala do projeto; - mensurar as áreas objeto de modificação em função do projeto; - especificar se a cobertura A.S. e retrátil ou fixa apoiada em estrutura de alumínio, indicar m², calha e condutores. Recolher taxa de análise. Em 24.05.11; 12.032/10 JOÃO ANTONIO COLOMBO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, apresentada ART compatível com área das plantas A e B. Apresentar anuidade do CREA 2011 – quitada para retirada da taxa de aprovação. Responsável Técnico Arq. Jose Marcelino Machado Silva de Almeida CREA nº 5061751269. Em 25.05.11; 3372/10 cab. 8540/07 CELINO JOSÉ LEANDRO FRANÇA FILHO – Conserve-se, nos termos da Lei 68/09 e 78/10 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico a <elo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 25.05.11; 2720/10



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CLEONIDAS TAVAREZ DE SOUZA – Compareça o Responsável Técnico, em 30 dias. Apresentar projeto de esgotamento sanitário conforme NBR 7229/93. Em 25.05.11; 4241/10 cab. 2711/08 LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 10/12/10. Legalize-se pela Lei complementar 078/10 – 17,20m². Expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº 5061417307. Em 25.05.11; 3625/95 cab. 52.017/88 NICOLAU DENNER LAGONEGRO – Conforme Petição nº 3324/11 – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias; para retirada da licença deverá ser apresentado: laudo de vistoria, ART e plantas (contendo acréscimos), através de Responsável Técnico devidamente registrado na PMB; também deverá apresentar taxa de conservação devidamente quitada, emitida pelo Sefi em 03.08.10. Em 25.05.11; 6633/06 RICARDO AFONSO LEÃO NEGRÃO – Compareça a Arq. Maria Cecília Lichtscheidl de Moraes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não há previsão legal quanto as anotações em planta, apresentar com a representação gráfica por completo. Vide observações no projeto de FL.78 assim como no projeto de tratamento de efluentes (novos). Em 25.05.11; 6293/10 cab. 50.807/83 JOSÉ ROBERTO BERNARDO OZORES – Sim como requer. Legalize-se pela Lei 068/09 o acréscimo de 20,00m²; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 0601731598. Em 26.05.11; 9811/10 cab. 6742/09 WILLIAM BERENGUER SUKARIE – Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Arq. Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 060502379. Em 26.05.11; 850/11 cab. 12.210/96
RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença pago o emplacamento em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 50603618220. Em 27.05.11; 8920/07 cab. 10.440/96
DURVALINA PINTO DE ALMEIDA – Conserve-se com base na Lei 68/09 e 78/10 à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. (plantas A e B). Lance-se as taxas. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 27.05.11; 720/11 cab. 52.046/88 J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o Arq. Eduardo Caldeira, para atender comunique-se em 30 dias. 1) título de propriedade do lote 02 em nome de J. Lustosa; 2) corrigir área do lote; 3) emplacamento; 4) largura rampa $\geq 1,20\text{m}$; 5) dutos de ventilação: dimensões e áreas. Recolher taxa de análise. Em 27.05.11; 7701/09 cab. 53.446/91
ILHAS DE GUARATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico a ser edificado na área de 19.382,58m²; Expeça-se a licença pagos os emolumentos em 30 dias. A licença para edificar fica condicionada ao cumprimento dos termos: - Atualização cadastral e respectivo lançamento do IPTU; - Licenciamento e demolição das edificações existentes; - ART dos projetos estruturais, hidráulico e elétrico; - Execução das obras de drenagem e pavimentação da via marginal; - Apresentação dos projetos e respectiva aprovação pelas autoridades competentes; do licenciamento ambiental, do sistema de abastecimento de água potável, do sistema de tratamento de esgotos, do sistema de prevenção e combate a incêndios. Na conclusão das obras, doação ao Município da via marginal. Em 27.05.11; 3516/10 cab. 8075/01



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MARIA IDALINA F. POMBO – Conserve-se com base na Lei 68/09, à título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. (Plantas A e B). Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 27.05.11; 9686/10 FRANCISCO LAECI BEZERRA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Anotar no projeto arquitetônico de construção o sistema de esgoto. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 27.05.11; 9768/10 GISELE DALL'AQUA SHIMIZU – Compareça o Arq. Edson de Lima Jr., para atender comunique-se em 30 dias. Atender CQ de 12/04/11 por completo: item 01 – quadro de áreas; item 03 – adequar implantação do proj. de esgoto ao arquitetônico; item 05 – explicitar vaga auto; item 07 – adequar os cortes e fachadas com plantas da cobertura; item 08 – memorial no seu 14º item. Em 27.05.11; 10.617/10 WAGNER SABATINI RIBEIRO – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se em 30 dias. 1) ART completar; 2) quadro de áreas; 3) dormitórios: $A \geq 10,00m^2$; 4) inclinação cobertura; 5) janela banho: $A \geq 0,60m^2$. Em 27.05.11; 10.618/10 cab. 4735/02 SIUMARA LOPES PANCOTTI – Mantido indeferimento nos termos do artigo 2º da lei 316/98 e decreto nº 13.166/79. C.S.E. Em 27.05.11.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Expediente Despachado de MAIO 27; 30 e 31 - 2011.**

3438/10 cab. 7731/01 ADEMIR JOSÉ JACINTO – Conforme Petição nº 3515/11 –
Certifique-se, sem emolumentos para administrado. Em 27.05.11; 1684/04 MANOEL
FERNANDES PORTO – Conforme Petição nº 3462/11 – Certifique-se, pago os
emolumentos em 30 dias. Em 27.05.11; 5671/00 cab. 50.689/91 JOSÉ UMBERTO
BAISI – Conforme Petição nº 3521/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30
dias. Em 27.05.11; 4646/11 YONEO OISHI – Certifique-se, pago os emolumentos em
30 dias. Em 27.05.11; 2413/02 cab. 11.082/92 JOSÉ CARLOS CASTRO CORREIA –
Conforme Petição nº 3502/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias.
Expeça-se a 2º via do alvará de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Sim
como requer quanto a planta aprovada, empreste-se para tirar cópia. Em 30.05.11;
5990/10 cab. 7601/00 JORGE BASILIO DEMIGLIANO – Conforme Petições nºs
3505/11 e nº 3504/11 – Certifique-se e expeça-se 2ª via do alvará de construção e
ocupe-se, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 30.05.11; 3362/11 SÉRGIO HEBER
PAMPIN CASTENUOVO – Arquite-se. Em 31.05.11.

Engº. ROBERTO M. COSTA.
Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.
Expediente Despachado de MAIO 30 - 2011.

4983/02 ANA HANAE YAMAUTI – Conforme Petição nº 3433/11 – Sim como requer, quanto a baixa da inscrição do profissional na SEAL, À SEFL. Em 30.05.11; 5641/05 cab. 6209/04 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 3353/11 - Arquite-se. Em 30.05.11; 5939/94 MARCOS ANTONIO PEREIRA – Conforme Petição nº 3435/11 – Arquite-se. Em 30.05.11; 2715/06 cab. 4217/03 KAZUHIRO TAKAHASHI – Compareça o Resp. Téc., para esclarecimentos em 30 dias. Atender o CQ. Em 30.05.11; 626/10 cab. 58.486/92 ROBERTO ELIAS ABUD SQUEFF – Arquite-se. Em 30.05.11; 7308/09 cab. 2570/02 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Conforme Petições nºs 3528/11 e nº 3529/11 – Arquite-se. Em 30.05.11.

EMERSON ALESSANDRO PINHO.
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP.



Atos DO SEAL
Expediente Despachado de MAIO 30 e 31 – 2011

3649/10 cab. 61.452/92 JORGE SALVARANI NETO – Sim como requer quanto a Petição nº 2860/11, compareça o Resp. Téc., em 30 dias para atender comunique-se em aberto no processo objeto do pedido de reconsideração. Em 30.05.11; 6754/10 cab. 6129/06 MARCIA CÍCERA DA SILVA NOGUEIRA – Compareça o Responsável Técnico; plantas não analisadas rever nome do compromissário comprador nas novas plantas. Em 30.05.11; 7612/09 cab. 7889/08 SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Indeferido. Não atende a legislação vigente. Na Lei complementar 043 de 15/12/2005 no seu artigo 3º o único que trata sobre a cobertura, no meu entendimento não autoriza o pretendido que muda o acesso criando um pavimento a mais, pois claramente ela só reforça sobre o uso, e não o acesso, que da maneira aqui apresentada não condiz com a Lei 317/98, no artigo 48 tabela “A”, criando um pavimento a mais do permitido e extrapolando os recuos de fundo e laterais. Em 30.05.11; 6022/10 cab. 52.912/89 FÁBIO A. DE OLIVEIRA – Quanto a Petição nº 3225/11, sim como requer, retifique-se licença nº 1029/10, para correção de lote 02 para o lote 11, apresentar planta aprovada para correção. Após retirada da licença à Sefi, para correção da C.H. Em 30.05.11; 5377/05 cab. 3797/99 JOSÉ GARCIA NETO – Mantenho o indeferimento: não atende o apresentado em planta o solicitado no despacho de 12/04/10, projeto completo, não há como analisar sem apresentação das compartimentações, pois existe mudanças no espaço já aprovado e o quadro de áreas não condiz com as áreas apresentado nas plantas e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

plantas diferentes no térreo com superior. Em 30.05.11; 6701/10 cab. 3193/04 PEDRO ALVES DE ARAÚJO – Sim, como requer quanto a Petição nº 2233/11, regularize-se à título precário, conforme Lei 78/10, expeça-se a licença, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 30.05.11; 11.545/10 cab. 7916/99 AIRTON ESHIM SASAKI E/OU – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) nome do logradouro, largura da via; 2) Área do lote, total das edificações; 3) janelas nas residências. Recolher taxa de análise. Em 31.05.11; 2226/11 cab. 18.523/97 ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos emolumentos em 30 dias. Na retirada do alvará. Apresentada ART's complementares (hidráulica, elétrica, estrutural); e AVCB por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395. Em 31.05.11; 6053/09 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Júnior CREA nº 5060105431. Em 31.05.11; 6054/09 EDSON NOGUEIRA QUEIROZ - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Júnior CREA nº 5060105431. Em 31.05.11; 7643/10 cab. 7642/10 RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS – Sim como requer quanto a Petição nº 361/11. Regularize-se o início de obras, Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos em 30 dias, para emissão desta licença deverá ser retirada a licença de unificação. Responsável Técnico Arq. Marilsa Lopes Pancotti



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CREA nº 060502379. Em 31.05.11; 3087/11 cab. 50.686/81 JOSÉ APARECIDO GIACON DUARTE – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar matrícula dos imóveis, ver divergência da escritura e planta do loteamento: dimensão Rua Manoel da Nóbrega; 2) informar no quadro a área a demolir; 3) anexar ART da demolição. Recolher taxa de análise. Em 31.05.11; 11.700/10 cab. 50.479/87 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES – Arquite-se, por desinteresse com vistas a Sefi. Em 31.05.11; 11.300/10 MARINA DUTRA DE SANTANA - Arquite-se, por desinteresse com vistas a Sefi. Em 31.05.11; 5136/07 cab. 50.699/82 LUIZ CARLOS INOCÊNCIO JACOPUCCI – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 6591/10 cab. 41.226/92 EMÍLIA TEREZA REZENDE BEZERRA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 5308/10 cab. 68.446/92 ANTONIO ANTUNES – Quanto ao acréscimo e modificativo, expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; quanto a construção; arquive-se por desinteresse com vistas a Sefi. Em 31.05.11; 2009/10 cab. 3751/94 MARIA MARGARIDA DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 6490/10 cab. 10.327/96 ERIOVALDO BRUNO DOS SANTOS - Quanto a conservação: expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; Quanto a construção: arquive-se por desinteresse com vistas a Sefi. Em 31.05.11; 7925/10 cab. 3164/00 JAIR GOMES - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 8783/10 cab. 5402/00 SÉRGIO ISSAO OKAMOTO NAKANO - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

se os débitos em dívida ativa, obra já iniciada. Em 31.05.11; 6569/10 cab. 6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTO E PARTICIP. LTDA. - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 3459/04 cab. 1430/02 WANTUIL SOARES DO CARMO E OUTROS - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 5345/10 cab. 3707/03 WILSON YOSHIO HASEGAWA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 6586/10 cab. 6290/03 ALDENIO LIMA DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 1219/10 cab. 5312/04 JOAQUIM CARLOS SIMÃO DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 2361/07 cab. 45/07 REINALDO FERREIRA GOMES - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 5030/07 JOSÉ DIAS PEREIRA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 6558/10 cab. 995/08 JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 1463/10 cab. 3722/08 GP SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 1466/10 VALDIR COSTA DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 5993/10 cab. 3952/10 JOSÉ COSME BATISTA - Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 31.05.11; 4238/10 cab. 3843/01 LUIZ VACCARI NETO – Legalize-se pela Lei complementar 068/09 o acréscimo de 129,75m² e o modificativo de 89,07m²; expeça-se a licença pago os



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

emolumentos e taxas, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 31.05.11; 7394/06 cab. 5586/02 GILBERTO ALVES DE GODOY – Indeferido: o projeto apresentado não condiz com o já aprovado, não houve mudança no quadro de áreas, conforme C.Q. de 14/03/11 e a solicitação de plantas com cortes e fachadas. Em 31.05.11.

ARQ^a. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 207, DE 27 DE MAIO DE 2011

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1230/2011.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar procedimento cirúrgico do menor J.M.C. ocorrido em 03 de fevereiro deste ano, com base nos relatórios constantes às fls. 04/17 dos autos do Processo Administrativo n. 1230/2011;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1230/2011, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores arrolados nos autos supramencionado às fls. 04/17, bem como demais servidores e pessoas que a Comissão julgar conveniente para colaborar nos esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2011. (PA n. 1230/2011)

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 208, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nomeia Emília Shigueko Coelho para o cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de maio de 2011, **EMÍLIA SHIGUEKO COELHO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 209, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nomeia Mariselma Lopes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de maio de 2011, **MARISELMA LOPES DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 210, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nomeia Maria da Glória Monteiro de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Professora de Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de maio de 2011, **MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO DE SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE ARTES, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 211, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Nomeia Lilian de Souza Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de maio de 2011, **LILIAN DE SOUZA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 212, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Oswaldo Barreto da Costa Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam o veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1789, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011. (PA n. 2153/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 213, DE 1º DE JUNHO DE 2011

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Clóvis Rasteli Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 do Decreto 1378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2011. (PA n. 2948/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 214, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Concede pensão por morte aos
dependentes da ex-servidora Fátima Maria
Almeida Moreira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido após manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 4776/2011, bem como a solicitação do Presidente do Instituto pela expedição de Portaria concessória de pensão por morte aos dependentes da Sra. Fátima Maria Almeida Moreira em razão de seu falecimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pensão por morte aos dependentes **ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA; TAMIRIS DE ALMEIDA MOREIRA e ANTONIO CARLOS OREIRA** (todos qualificados nos autos do Processo Administrativo n. 4776/2011), em razão do óbito da mãe e esposa, respectivamente, Sra. **FÁTIMA MARIA ALMEIDA MOREIRA**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupava o cargo de Educadora, sob o Registro Funcional n. 4370 com proventos integrais, fundamentado nos artigos 8º, I, § 7º deste artigo; 36, II, § 4º, I e 93 da Lei Complementar n. 12/2002, c/c artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2011. (PA n. 4776/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 215, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Concede aposentadoria por idade ao servidor Carlos Afonso Vibonatti Hoenen.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 051/11 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade do servidor Carlos Afonso Vibonatti Hoenen e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. **CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 1491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, fundamentado no artigo 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, § 1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de junho de 2011. (PA n. 4777/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 216, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público ainda no exercício de 2011 para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioga, observado os princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011**, que será constituída pelos servidores adiante designados, com a presidência do primeiro:

- I – Michele Vaz Amaral, registro n. 1996;
- II – Sandra Regina Almeida, registro n. 1983;
- III – Milena Neto P. de Campos, registro n. 1749;
- IV – Jaime Alves de Moraes, registro n. 2691;

Art. 2º Fica concedido gratificação na forma do art. 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002, sobre o salário base de cada servidor nas seguintes proporções:

- I – 42% (quarenta e dois por cento) à Michele Vaz Amaral;
- II – 40% (quarenta por cento) à Sandra Regina Almeida;
- III – 40% (quarenta por cento) à Milena Neto P. de Campos; e
- IV – 50% (cinquenta por cento) ao Jaime Alves de Moraes.

Parágrafo único. O benefício extinguirá na data da homologação do Concurso Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município